

Murcia

CLAUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, atribuindo-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLAUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2014, que tem por objeto a locação de monitores multiparâmetros com manutenção preventiva e corretiva para instalação no Hospital Municipal Carlos Toreilly (HMCT), no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba ((HPJ), no Hospital Orêncio de Freitas (HOF), na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira (MMARVF) e na Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro (UMAM).

seguintes:
processo administrativo nº. 200/3982/2016, que se regerá pelas cláusulas fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no Minas Gerais, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com domiciliada na Rua Oriente, nº 415, apto 1001, Bairro Serra, Belo Horizonte, 1.600.586 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 455.256.416-15, residente e **KARLA MALTA DE MARCO**, portadora da carteira de identidade nº M- daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Horizonte, Minas Gerais e inscrita no CNPJ sob o nº 02.154.924/0001-78, na Rua Raja Gabaglia, nº 3.117, Salas 418/419, Bairro São Bento, Belo e a sociedade empresária **DMAV – SUPORTE MEDICO LTDA. EPP**, situada inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, **VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de nº 29.629.268-3 e representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES** Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob

2º TERMO ADITIVO Nº 21/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E DMAV – SUPORTE MEDICO LTDA. EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

Handwritten signature

CLAUSULA SETIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a sua publicação, conforme o previsto no artigo 4º da Deliberação nº 262 de 2014 do TCE-RJ.

CLAUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 815.598,00 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais), em parcelas mensais no valor de R\$ 67.966,50 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

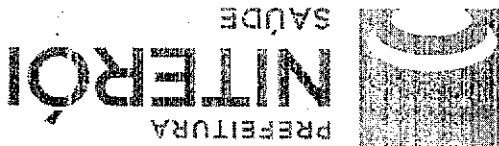
Programa de Trabalho: 2543.10.302.0051.2262
Natureza das Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Nota de Empenho: 000702/2016

CLAUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:



E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 09 de setembro de 2016.



MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Karla Malta de Marco
KARLA MALTA DE MARCO
DMAV - SUPORTE MÉDICO LTDA. EPP

Testemunhas:

1: _____
2: _____